

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456530067058

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 5.0.3

Data: 01/06/2016

Hora: 09:38

Portaria nº 8523/2016

LUIZ AUGUSTO SCHMIDT, Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/06/2016, à servidora Rita Battisti Marquetto, CPF 299.089.220-68, matrícula 94, cargo de PROFESSOR, nível Especial-Leigos, classe I, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.728,07 composto das seguintes vantagens: SALÁRIO BASE-NÍVEL ESPECIAL LEIGOS - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 34; PREMIO MERECIMENTO - LINHA DE PROGRESSÃO "I" - Lei Municipal nº 1292 de 2010, art. 10,11,12,13,14,15,16; 25 ANUÊNIOS (25%) - Lei Complementar Municipal nº 56 de 2011, art. 91; INCORPORAÇÃO DE 70%(CLASSE MULTISSERIADA) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º e § 3º; INCORPORAÇÃO DE 70%(GRAT. DIREÇÃO) - Lei Municipal nº 1447 de 2013, art. 3º e § 3º a ser custeada por RPPS.

BOQUEIRÃO DO LEÃO, 01/06/2016.



LUIZ AUGUSTO SCHMIDT

Prefeito de PM DE BOQUEIRÃO DO LEÃO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.